



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2019

Processo n° 063/2019.
Inexigibilidade n° 002/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n°. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

EMILLE ALVES ITAVAR DE OLIVEIRA, brasileira, pessoa física residente na cidade de Monte Belo/MG, na Avenida Getúlio Vargas, n° 273, bairro Centro, CEP: 37.115-000, portadora do RG MG-16.020.856 SSP/MG e do CPF n° 106.921.116-89.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 044/2019, firmado em 08/07/2019, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 07 de Julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 08 de Julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 06 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

EMILLE ALVES ITAVAR DE OLIVEIRA
Contratada